



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR RONALDO LOPES

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação à Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Marília Dantas, para autorizar a implantação de uma placa de “Proibido Jogar Lixo” e aumentar a efetividade da coleta na Rua Alto Jardim Progresso com a Rua Cristal, nº 552, Bairro Nova Descoberta, Recife-PE.

Dê-se ciência do teor deste Requerimento à Sra. Ana Maria de Lima Quintelo Freitas.
Telefone: (81) 98302-8666.

JUSTIFICATIVA

A presente Proposição tem como finalidade atender às diversas reivindicações dos feirantes, visto que se sentem prejudicados pelo acúmulo de lixo no local, o que vem causando mau cheiro e o aparecimento de insetos e roedores.

Portanto, a providência requerida não apenas trará dignidade aos feirantes e frequentadores do Mercado, como também qualidade de vida e segurança.

Segue, em folha complementar, registro comprobatório da situação relatada.

Diante do que foi exposto, rogamos a aprovação do presente Requerimento aos nobres Pares desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 13 de Setembro de 2023.

RONALDO LOPES
Vereador - PSC





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR RONALDO LOPES

ANEXO

